Com o advento da revolução francesa e o poder absoluto do Estado, cerca de 40 mil pessoas foram vítimas da guilhotina durante o período do Terror. Dentre elas, destacam-se aqueles que eram contra o governo da época. De maneira análoga a isso, temos a possibilidade da pena de morte no Brasil. Nesse prisma, destacam-se dois aspectos importantes: a quebra de um dos direitos garantidos constitucionalmente e até mesmo a morte de pessoas inocentes no processo.

Em primeira análise, evidencia-se a tomada do direito a vida, que está garantido ao brasileiros pela constituição de 1998. Dessa forma, mesmo que algum indivíduo da sociedade venha a cometer um crime, por pior que ele seja, deve ser julgado e sentenciado à cumprir seus deveres e pagar pelos seus atos, mas essa sentença não deverá de forma alguma infringir os direitos desse cidadão.

Além disso, o livro Harry Potter e o prisioneiro de Azkaban retrata a história de Sirius Black, padrinho do próprio protagonista, que foi condenado a prisão perpétua pelos assassinato dos pais de Harry, apenas por estar no lugar errado na hora errada. Desse modo, vemos que o julgamento de pessoas inocentes é algo totalmente possível, e a pena de morte seria responsável por levar alguém que se encontraria em uma situação igual ou semelhante como a citada anteriormente, a pagar com a própria vida.

Destarte, é necessário que o Governo Federal por intermédio do ministério da Justiça, órgão responsável por garantir o bem estar público, deve anular todo e qualquer tipo de projeto que vise a aprovação da pena de morte no Brasil e optar por outros tipos de sentença aos culpados. Essa ação será realizada por meio de projetos que melhorem o tamanhos e a situação das penitenciárias e trabalhos voluntário para que estes possam contribuir com a melhoria da sociedade. Dessa forma, o problema será amenizado.